



RESOLUÇÃO CONJUNTA DA SEMED E CME Nº 18 /2020

“Altera o calendário escolar para o ano de 2020, na rede municipal de ensino de Timóteo/MG”.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Timóteo/MG e o Conselho Municipal de Educação de Timóteo/MG, tendo em vista a necessidade de organização e funcionamento das escolas municipais de Timóteo, RESOLVEM:

Art. 1º Fica alterada a alínea “e” do Inciso I do Art. 2º da Resolução Conjunta da SEMED/CME nº 17 de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

e) Recessos escolares comuns:

- 24 de fevereiro
- 25 de fevereiro
- 26 de fevereiro
- 09 de abril
- 20 de abril
- 30 de abril
- 12 de junho
- 13 a 24 de julho
- 13 a 16 de outubro
- 28 de outubro
- 23, 24, 28, 29, 30 31 de dezembro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Timóteo, 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VESPASIANO CASSEMIRO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
de Timóteo/MG.

ROSELY ROSA MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de
Educação de Timóteo/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Conselho Municipal de Educação - CME
Alameda 31 de Outubro, 405, Centro Norte, Timóteo MG 35.180-014

